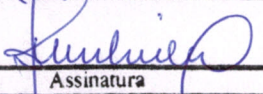




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO
PODER LEGISLATIVO N° 67/2014.

| | |
|---|-----------------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | <u>29 / 05 / 2014</u> |
| Jornal | <u>Diário Oficial</u> |
| Online | <u>(nº 212)</u> |
|  | |
| Assinatura | |

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legislativos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

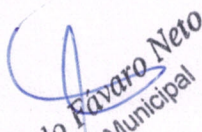
LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Itaquirai/MS.

Art. 2º. O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º. Os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaquirai terão os seus vencimentos de acordo com as Tabelas desta Lei Complementar.

Art. 4º. As Tabelas e Quadros constante desta Lei Complementar constituem parte integrante do seu texto.


Ricardo Ravaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, 28 de maio de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR 67/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I - TABELA 1

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – SÍMBOLO ASS

| SIMB | Nº VAGAS | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO |
|-------|----------|---------------------------------------|---|-----------------------|----------------------|------------|-------------|
| ASS-1 | 01 | CONTROLADOR GERAL | Nível superior completo ou capacidade pública notória | 40 H | R\$5.950,00 | 10 | R\$6.545,00 |
| ASS-2 | 01 | ASSESSOR JURIDICO | Nível superior em Direito e inscrição na OAB | 20 H | R\$ 5.950,00 | 10 | R\$6.545,00 |
| ASS-3 | 01 | ASSESSOR PARLAMENTAR | Nível superior completo ou capacidade pública notória | 40 H | R\$3.000,00 | 10 | R\$3.300,00 |
| ASS-4 | 01 | ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E | Nível superior completo ou capacidade pública notória | 40 H | R\$2.500,00 | 10 | R\$2.750,00 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | | | | | | | |
|-------|----|--|--|------|-------------|----|-------------|
| ASS-5 | 01 | COMUNICAÇÃO ASSESSOR PARLAMENTAR II | Nível superior completo ou capacidade pública notória | 40 H | R\$1.500,00 | 10 | R\$1.650,00 |
| ASS-6 | 01 | ASSESSOR PARLAMENTAR III | 2º Grau completo ou capacidade pública notória | 40 H | R\$1.000,00 | 10 | R\$1.100,00 |


Ricardo Evario Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – TABELA 2


CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL II – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SÍMBOLO TNS

| SIMB | Nº VAGAS | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO |
|-------|----------|---------------------------|---|-----------------------|----------------------|------------|-------------|
| TNS-1 | 01 | SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO | Nível superior completo em Administração (Cargo decorrente de Estabilidade Constitucional – art.19, ADCT; Portaria 001/83, de 03 de fevereiro de 1983 e Lei Municipal nº 171/91 | 40 H | R\$5.000,00 | 10 | R\$5.500,00 |



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | | | | | | | |
|-------|----|---------------------|--|------|--------------|----|-------------|
| TNS-2 | 01 | TÉCNICO CONTÁBIL | Nível médio em Ciências Contábeis e Inscrição no CRC | 20 H | R\$ 1.250,00 | 10 | R\$1.375,00 |
|-------|----|---------------------|--|------|--------------|----|-------------|


Ricardo Favaro Neto
Pretório Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – TABELA 3

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO ADM

| SIMB | Nº VAGAS | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO |
|-------|----------|---------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|------------|-------------|
| ADM-1 | 03 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Nível Médio Completo | 40 H | R\$1.300,00 | 10 | R\$1.430,00 |

Ricardo Fajardo Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – TABELA 4

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – AGENTES OPERACIONAIS – SÍMBOLO APO

| SIMB | Nº VAGAS | CARGOS | QUALIFICAÇÃO | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTO ATUAL R\$ | REAJUSTE % | VENCIMENTO |
|-------|----------|----------------|--|-----------------------|----------------------|------------|------------|
| APO-1 | 01 | COPEIRA | Alfabetizada | 40 H | R\$800,00 | 10 | R\$ 880,00 |
| APO-2 | 01 | OPERADR DE SOM | Ensino Fundamental ou capacidade técnica | 40 H | R\$ 850,00 | 10 | R\$ 935,00 |
| APO-3 | 01 | RECEPCIONISTA | Nível Médio Completo | 40 H | R\$800,00 | 10 | R\$ 880,00 |
| APO-4 | 04 | VIGIA | Alfabetizado | 40 H | R\$800,00 | 10 | R\$ 880,00 |
| APO-5 | 01 | TELEFONISTA | Alfabetizado | 40 H | R\$800,00 | 10 | R\$ 880,00 |
| APO-6 | 04 | ZELADOR | Alfabetizado | 40 H | R\$700,00 | 10 | R\$ 770,00 |
| APO-7 | 01 | JARDINEIRO | Alfabetizado | 40 H | R\$700,00 | 10 | R\$ 770,00 |